



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 346/92 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.992.

" ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1.993 ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes Orçamentárias gerais e as instruções que deverão ser observadas na elaboração do ORÇAMENTO-ANUAL do exercício de 1.993.

Art. 2º - O Orçamento do Município conterá obrigatoriamente :

I - recurso para o pagamento do funcionalismo e seus respectivos encargos sociais ;

II - dotação para pagamento da dívida municipal e seus serviços.

Art. 3º - Constituem receitas do Município as provenientes de :

I - tributos de sua competência ;

II - transferências por força de mandamento constitucional e convênios firmados ;

III- empréstimos e financiamentos com vencimento fora do exercício e vinculados a obras e serviços públicos ;

IV - empréstimos para pagamento no exercício sem antecipação da receita.

Art. 4º - A Lei Orçamentária anual esclarecendo os critérios adotados, autorizará :



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

I - a contratação de empréstimos por antecipação da receita ;

II - a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º - Do Orçamento deve constar na parte da receita a previsão para arrecadação de todos os impostos e taxas de competência do Município.

Art. 6º - Na elaboração do Orçamento para o exercício de 1.993, constará as seguintes FUNÇÕES DE GOVERNO :

01 - LEGISLATIVA - para atender as atividades da Câmara de Vereadores.

02 - JUDICIÁRIA - para atender despesas advindas do funcionamento da Comarca desta cidade.

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - nesta função de Governo serão inseridas programas e subprogramas que atenderão o Gabinete do Prefeito, a Secretaria da Administração, a Coletoria e a Tesouraria.

04 - AGRICULTURA - para atender a manutenção da Feira / coberta, convênio com o RURALTINS e outras atividades inerentes a este setor .

05 - COMUNICAÇÕES - colaborar com o funcionamento da agência de correios desta cidade, em convênio com a TELEGOIÁS , manter a telefonia e manter a captação de som e imagem de TV.

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA - prestar assistência ao serviço Estadual de Segurança Pública nesta cidade.

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA - para atender o ensino pré - escolar, fundamental regular, o ensino médio, as atividades esportivas, o transporte escolar, a manutenção do Sema através de convênio com o Estado, bem como, as atividades culturais do Município.

